

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso da competência delegada por meio da Lei nº 23.304 de 23 de maio de 2019 e com base no artigo 214 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante designado pela PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/ PAD Nº 623/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 16/12/2022, no Despacho nº 183/2023/CGE/CSET_ SEJUSP/NUCAD CACOM, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação da suspensão preventiva, da PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP Nº 001/2023 publicada no Diário Oficial em 26/07/2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 26/09/2023, do servidor GILSON ALVES BARBOSA - MaSP 1.156.774-0, do exercício do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - I, como medida necessária à apuração dos fatos.Art. 2º - O servidor afastado permanecerá à disposição da Administração e da Comissão Processante, devendo atender prontamente a qualquer convocação, manter atualizado os dados pessoais para contato e comunicar por escrito qualquer necessidade de ausência prolongada de seu domicílio, sob pena de responsabilidade.Art. 3º O afastamento poderá ser revogado a qualquer tempo por determinação da autoridade competente ou quando não mais persistirem os motivos determinantes da presente medida.Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1846795 - 1

RETIFICA O ATO 00784/2023 DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 14/09/2023, em relação a servidora MASP: 1.106.852-5 VANDERSON PEREIRA DE SOUZA, nos seguintes termos:

Onde se lê: MASP: 1.106.852-5 VANDERSON FERREIRA DE SOUZA, a partir da data de publicação;

Leia-se: MASP: 1.106.852-5 VANDERSON PEREIRA DE SOUZA, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1846411 - 1

ATO 825, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 825/2023 - REGISTRAÇÃO OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 13766308, WALKER GUILHERME DE AGUIAR VIEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 14/09/2023.

MASP 12393948, MARCELO WILLIAN MARTINS DIAS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 15/09/2023.

MASP 10840916, EDUARDO APARECIDO LUCAS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO , Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 19/09/2023.

MASP 10841393, RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 18/09/2023.

MASP 11952041, CLEITON WENER DA SILVA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO , Nível IV, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 19/09/2023.

MASP 11341203, MARCO AURELIO BISPO SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível 3, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 13/09/2023.

MASP 10840940, MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO , Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 19/09/2023.

MASP 14450076, ELAINE SOUZA DE AMORIM, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 13/09/2023.

MASP 7530629, JESSICA CAROLINA DE CASTRO ZINATO, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLITICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau J, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 18/09/2023.

MASP 13738216, ELIEL SANTOS MEDEIROS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 15/09/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1846422 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, instaura o processo administrativo de n.º 1370.01.0022798/2023-86, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados a ex-servidora B. P. C., Masp 1368576-3, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no período de 31/01/2022 a 28/02/2022.

Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, instaura o processo administrativo n.º 1370.01.0013512/2022-66, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados a ex-servidora D. G. G. de O., Masp 1125797-9, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, nas folhas de pagamento de janeiro de 2022 e fevereiro de 2022.

Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, instaura o processo administrativo n.º 1370.01.0022798/2023-86, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados a ex-servidora T.M.S., Masp 1393974-9, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no mês de janeiro de 2023.

Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, instaura o processo administrativo n.º 1370.01.0017874/2023-47, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados ao ex-servidor W.S.S.J., Masp 1457841-3, do Instituto Estadual de Florestas - IEF,na folha de pagamento de janeiro de 2023.

Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
1370.01.0021855/2023-36/SEMAD/DPDV

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad,nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 1370.01.0021855/2023-36, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados a ex-servidora B. P. C., Masp 1368576-3, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no período de 31/01/2022 a 28/02/2022, ficando a ex-servidora intimada para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste ato, ter conhecimento dos autos, formular alegações em sua defesa e apresentar provas, em conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Decorrido o prazo, o processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente notificação.

A comunicação de todos os atos será feita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI - e/ou pelos e-mails atendimento.sgd@meioambiente.mg.gov.br emirian.santos@meioambiente.mg.gov.br. Comunica-se ainda que a defesa, bem como toda a documentação necessária, poderão ser protocolizados em dias úteis, no horário de 8:00 as 16:00, por meio de correspondência ou presencialmente, no protocolo da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad, situada no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Minas, 2º andar, Lado Ímpar, Rodovia João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31630-900.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.
Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
1370.01.0013512/2022-66/SEMAD/DPDV

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 1370.01.0013512/2022-66, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados a ex-servidora D. G. G. de O., Masp 1125797-9, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, nas folhas de pagamento de janeiro de 2022 e fevereiro de 2022, ficando a ex-servidora intimada para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste ato, ter conhecimento dos autos, formular alegações em sua defesa e apresentar provas, em conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Decorrido o prazo, o processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente notificação.

A comunicação de todos os atos será feita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI - e/ou pelos e-mails atendimento.sgd@meioambiente.mg.gov.br e mirian.santos@meioambiente.mg.gov.br. Comunica-se ainda que a defesa, bem como toda a documentação necessária, poderão ser protocolizados em dias úteis, no horário de 8:00 as 16:00, por meio de correspondência ou presencialmente, no protocolo da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad, situada no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Minas, 2º andar, Lado Ímpar, Rodovia João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31630-900.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.
Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
1370.01.0022798/2023-86/SEMAD/DPDV

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 1370.01.0022798/2023-86, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados a ex-servidora T.M.S., Masp 1393974-9, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no mês de janeiro de 2023, ficando a ex-servidora intimada para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste ato, ter conhecimento dos autos, formular alegações em sua defesa e apresentar provas, em conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Decorrido o prazo, o processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente notificação.

A comunicação de todos os atos será feita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI - e/ou pelos e-mails atendimento.sgd@meioambiente.mg.gov.br emirian.santos@meioambiente.mg.gov.br. Comunica-se ainda que a defesa, bem como toda a documentação necessária, poderão ser protocolizados em dias úteis, no horário de 8:00 as 16:00, por meio de correspondência ou presencialmente, no protocolo da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad, situada no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Minas, 2º andar, Lado Ímpar, Rodovia João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31630-900.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023
Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
1370.01.0017874/2023-47/SEMAD/DPDV

O Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad,nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 1370.01.0017874/2023-47, em razão de possível irregularidade de processamento de pagamento e recebimento de vencimentos remuneratórios relacionados ao ex-servidor W.S.S.J., Masp 1457841-3, do Instituto Estadual de Florestas - IEF,na folha de pagamento de janeiro de 2023, ficando o ex-servidor intimado para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste ato, ter conhecimento dos autos, formular alegações em sua defesa e apresentar provas, em conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Decorrido o prazo, o processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente notificação.

A comunicação de todos os atos será feita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI - e/ou pelos e-mails atendimento.sgd@meioambiente.mg.gov.br emirian.santos@meioambiente.mg.gov.br. Comunica-se ainda que a defesa, bem como toda a documentação necessária, poderão ser protocolizados em dias úteis, no horário de 8:00 as 16:00, por meio de correspondência ou presencialmente, no protocolo da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad, situada no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Minas, 2º andar, Lado Ímpar, Rodovia João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31630-900.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.
Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

22 1846849 - 1

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do § 1º do Art. 115 do ADCT, da CE/1989, ao servidor:

Masp 1.077.791-0, FABRICIO DE SOUZA RIBEIRO, DAD-8, referente ao 1º quinquênio, a partir de 14/09/2021;

Masp 1.077.791-0, FABRICIO DE SOUZA RIBEIRO, DAD-8, referente ao 2º quinquênio, a partir de 09/04/2023.

22 1846592 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Macedo & Andrade Combustíveis LTDA (CNPJ 05.070.160/0001-20), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Muriae/MG, Protocolo nº 68793743/2019, Válida até 29/07/2029 – Para: Posto Diamante Master Ltda (CNPJ 05.520.520/0001-49);

2) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS; Empreendimento: Petraminas Mármore LTDA (CNPJ 04.807.836/0001-53), Atividade Principal: Lavra a Céu Aberto - Minerais Não Metálicos, Exceto Rochas Ornamentais e de Revestimento, Município: Barroso/MG, PA nº 18653/2018/001/2019, Válida até 30/08/2029 – Para: Mineral Metalurgia LTDA (CNPJ 04.807.836/0001-53).

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

22 1846944 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 2 (LOC): 1) Matadouro Cordeiro e Antunes Ltda, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muare,etc), Turmalina/MG, PA nº 4161/2022, Classe 4. Motivo: Considerando a não apresentação das informações complementares solicitadas no prazo determinado, com base no Art. 33, Inciso II do Decreto 47.383, de 02 de março de 2018.

(a) Rita de Cassia Almeida de Paula, Diretora Regional de Administração e Finanças, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 19/09/2023 do Diário Oficial “Minas Gerais” – Página 04.

22 1846357 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Jeová Pereira do Amaral CPF: 3***.***-87/JP Transportes - ANM 834.844/2011, 832.112/2016 e 832.114/2016, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Coromandel/MG, PA nº. 2174/2023, Classe 3.

(a) Lídio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

22 1846930 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) Ecosoluções Ambiental Ltda, Compostagem de resíduos industriais, Viçosa/MG, PA SLA nº 2165/2023, com validade até 22/09/2033.

(a)Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

22 1846833 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Rododans Locação e Transportes Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº 2105/2023;

2) UFV Walter Froes VII Ltda. / UFV Walter Fróes VII, Usina solar fotovoltaica, Várzea da Palma/MG, Protocolo nº 2124/2023. Concedida com condicionantes;

3) UFV Walter Froes VI Ltda. / UFV Walter Fróes VI, Usina solar fotovoltaica, Várzea da Palma/MG, Protocolo nº 2131/2023. Concedida com condicionantes.

4) UFV Walter Froes VIII Ltda. / UFV Walter Fróes VIII, Usina solar fotovoltaica, Várzea da Palma/MG, Protocolo nº 2132/2023. Concedida com condicionantes.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

22 1846932 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

“Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Mineração Verde Mais Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Itatiaiuçu/MG, Processo nº 2154/2023, classe 2. 2) Marcelo Augusto de Queiroz Assunção, avicultura, Paraopeba/MG, Processo nº 2155/2023, classe 2. 3) G & E Caçambas e Transporte Ltda., aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Paraopeba/MG, Processo nº 2157/2023, classe 2.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana

22 1846663 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Comercial Quartzó Barra Doce Ltda, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Extração de rocha para produção de britas, Guaraná/MG, PA nº 2139/2023, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

22 1846490 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação;

1) UNCM Ambiental Ltda. / Fazenda São José da Serra e Jucurutu, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura, Buritizeiro/MG, PA/nº 2149/2023. Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 1370.01.0026659/2023-17.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

22 1846921 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Santa Rita Administracao de Bens e Participacoes Ltda/Fazenda Ipoeira - Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Arinos/MG. Processo: 2142/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

22 1846704 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

*LAS RAS: São Gonçalo Extração e Comercio de Granitos Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Itambé do Mato Dentro/MG, PA nº 1642/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 22/09/2033.

*LAC 1 (LOC): Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos – CPGRS, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP, Canalização e/ou retificação de curso d’água, João Monlevade/MG, PA nº 4106/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 22/09/2029. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA SEI nº 1370.01.0031088/2022-38 para Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente – APP em 0,481 ha, dos quais 0,460 ha já intervindos, válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- *LAS RAS: 1) Zenilda Rocha De Souza, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Nacip Raydan/MG, PA nº 2153/2023, Classe 2; 2) Estação de Tratamento de Esgotos da Ponte dos Perdões/ Município de Catas Altas, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Catas Altas/MG, PA nº 2164/2023, Classe 2; 3)Mineração New Caledônia Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Mutum/MG, PA nº 2173/2023, Classe 2.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro.

22 1846929 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/> consult-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco. LAC1 (LOC): 1)White Martins Gases Industriais Ltda, Dutos para transporte e distribuição de gás, exceto para transporte e distribuição de gás natural e Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Divinópolis/MG, PA/nº 2162/2023, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/nº 1370.01.0033158/2023-17.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1)Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG,Estação de tratamento de água para abastecimento, Itapeçerica - MG, Processo nº2109/2023, com validade até 18/09/2033. 2)Fabiano O. da Silva Comércio de Produtos Siderúrgicos, Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, Divinópolis - MG, Processo nº 2110/2023, com validade até 18/09/2033. 3)Fundupri – Suprimentos para Fundação e Reciclagem de Resíduos LTDA,Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, Divinópolis - MG, Processo nº2116/2023, com validade até 18/09/2033. 4)Priscila Martins Silva/Fazenda Buriti Matrícula 68.840,Avicultura, São Gonçalo do Pará - MG, Processo nº2117/2023, com validade até 18/09/2033.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

22 1846767 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitante – LP+LI+LO (LAC1): 1) Skim Fast Ltda, Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Rio Pomba/MG, PA nº 2130/2023, Classe 4.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

22 1846843 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação concomitante – LIC+LO (LAC2): 1) Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Viçosa MG – Estação de Tratamento de Esgoto de Viçosa, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; Estação de tratamento de esgoto sanitário, Viçosa/MG, PA nº 2150/2023, Classe 4.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

22 1846946 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais, no dia 22/09/2023 – pág.